

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2022, de 21 de outubro de 2022.

"Decreta a antecipação do feriado do dia

28 de outubro de 2022, dia do servidor

público, para o dia 24 de outubro de 2022

e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no

uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições contidas

na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, data

consagrada ao Servidor Público;

DECRETA:

Art. 1º. No âmbito do Poder Público Municipal, fica decretado a

antecipação do feriado do dia 28 de outubro de 2022, dia do servidor

público, para o dia 24 de outubro de 2022.

Art. 2º. A medida ora adotada não se aplica aos serviços de natureza

essencial, que, por sua natureza, não permitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, aos dias 21 de outubro de 2022.

RONILSON FRANCISCO RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA:08848799760

OLIVEIRA:08848799760 Dados: 2022.10.21 12:08:54

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ

Rua Manoel Braga, 573 – Bairro: Caroba – Croatá-CE – CEP: 62390-000 Fone: (088) 3659 - 1164 – FAX (088) 3659 1164 CNPJ: 10.462.349/0001-07